DECRETO LEGISLATIVO 43/2020

Data: 27 de abril de 2020

Concede Mérito Educativo ao Colégio Vinicius de Moraes, pelos seus 29 anos de existência no município de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica ‘Mérito Educativo’ ao Colégio Vinícius de Moraes.

Art. 2º A referida homenagem deve-se pelos seus 29 anos de existência no município de Sorriso.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**